



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 22 de Abril de 2013.  
DECRETO N° 30757

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 657/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de despesa
2610.0824400182.049.01.110000.3390XX	48

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30758

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 10.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 657/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2610.0824400182.049.01.110000.339048.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	10.000,00	-
2610.0824400182.049.01.110000.339030.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	-	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30759

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 683/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200541.076.01.110000.339093.000	Regularização Jurídica de Assentamentos de Interesse Social	80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>80.000,00</b>

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200541.075.01.110000.449051.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>80.000,00</b>

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30760

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 96.407,10.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 683/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 96.407,10 (noventa e seis mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2110.1648200542.148.01.110000.339092.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade	32.000,00	-
2110.1648200542.148.01.110000.339039.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade	-	32.000,00
2191.1648200541.075.01.110000.449030.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos	17.000,00	-
2191.1648200541.075.01.110000.449051.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos	-	17.000,00
2191.1648200541.075.01.110000.449052.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos	12.000,00	-
2191.1648200541.075.01.110000.449051.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos	-	12.000,00
2191.1648200541.076.05.100032.339093.084	Regularização Jurídica de Assentamentos de Interesse Social	20.000,00	-
2191.1648200541.076.05.100032.339035.084	Regularização Jurídica de Assentamentos de Interesse Social	-	20.000,00
2191.1648200541.077.01.110000.449093.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	15.407,10	-
2191.1648200541.077.01.110000.449051.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	-	15.407,10
<b>TOTAL</b>		<b>96.407,10</b>	<b>96.407,10</b>

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30761

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 59.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 690/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) no

detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1545300412.086.01.100009.339039.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	59.000,00	-
1091.1545300412.086.01.100009.339037.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	-	59.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30762

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 475.934,50.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 690/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 475.934,50 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300412.087.01.400001.339039.010	Manutenção dos Serviços de Trânsito	133.000,00
1091.1545300412.086.01.100009.339039.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	342.934,50
<b>TOTAL</b>		<b>475.934,50</b>

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1512500411.041.01.400001.339037.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	33.000,00
1091.1512500411.041.01.400001.449052.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	10.000,00
1091.1513100412.090.01.400001.339039.010	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	39.000,00
1091.1524200412.088.01.400001.339039.010	Inclusão da Pessoa Com Deficiência	1.000,00
1091.1545200411.039.01.400001.339032.010	Educação para Mobilidade	5.000,00
1091.1545200411.039.01.400001.339036.010	Educação para Mobilidade	5.000,00
1091.1545200411.039.01.400001.339039.010	Educação para Mobilidade	40.000,00
1091.1513100412.090.01.100009.339092.009	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	22.000,00
1091.1545100411.042.01.100009.339039.009	Análise e Implantação Necessários Para Meios de Transporte não Motorizados	10.000,00
1091.1545100411.042.01.100009.449052.009	Análise e Implantação Necessários para Meios de Transporte não Motorizados	50.000,00
1091.1545100411.045.01.100009.339039.009	Revitalização do Centro	10.000,00
1091.1545100411.045.01.100009.449051.009	Revitalização do Centro	934,50
1091.1545200411.039.01.100009.339032.009	Educação para Mobilidade	5.000,00
1091.1545200411.039.01.100009.339036.009	Educação para Mobilidade	10.000,00
1091.1545300411.046.01.100009.339039.009	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	20.000,00
1091.1545300411.046.01.100009.449052.009	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	25.000,00
1091.1545300412.086.01.100009.449052.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	10.000,00
1091.1545300412.089.01.100009.339030.009	Manutenção do Sistema de Transporte	10.000,00
1091.1545300412.089.01.100009.339039.009	Manutenção do Sistema de Transporte	170.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>475.934,50</b>

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30763

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, fonte de recurso e aplicação, bem como elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6° da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 13.684/2011;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídos elemento de despesa, fonte de recurso e aplicação ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recurso	Elemento de despesa
2610.0824400182.049.XX.XXXXXX.3390XX	05	500038	93

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30764

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 108.894,38.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 13.684/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 108.894,38 (cento e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2610.0824400182.049.05.500038.339093.282	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	108.894,38
<b>TOTAL</b>		<b>108.894,38</b>

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - Projeto Empreendedorismo Feminino Produtivo Orientado, sendo:

I - no valor de R\$ 107.807,73 (cento e sete mil, oitocentos e sete reais e setenta e três centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 1.086,65 (um mil, oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30765

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 245.500,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 667/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 245.500,00 (duzentos e quarenta e cinco











**Ana Lúcia Rodrigues Malufi** (código 35457) (5363) SDU02  
**Ana Sandra Moreira Viana** (código 4452) (137) SF02  
**Antonia Maria Peres de Carvalho** (código 19045) (5840) SS15  
**Antonio Carlos de Camargo** (código 53873) SM01  
**Antonio Lima de Souza** (código 46241) SAM02  
**Arnaldo Fernandes Perez Junior** (código 29909) (5402) STT02  
**Berenice Sabino Valle Trotta** (código 25070) (5500) SS13  
**Carla Rosana Barcellos Pereira Gogliano** (código 9267) (5366) SH03  
**Carlos Eduardo da Silva** (código 33391) (5820) SE06  
**Carlos Manoel da Silva Tomé** (código 5506) (5500) SS01  
**Claudia da Glória Pinheiro Barbosa** (código 8018) (5027) SF04  
**Creusa Salete de Oliveira Marra** (código 53880) SSP03  
**Cristiane Ayres Contri** (código 52931) STT03  
**Cristina Aparecida Raffa Volpi** (código 55580) SJ07  
**Cristina Magnabosco** (código 21479) (5844) SS02  
**Dinaílisa da Silva Gabriel** (código 44605) SJ04  
**Edivaldo Ramos de Oliveira** (código 38642) SF05  
**Eduardo Kamei Yukisaki** (código 55245) SS03  
**Elaiades Basílio Andrelino** (código 39833) SCS01  
**Elydio Romano Pacea** (código 42418) (5402) SO01  
**Eneida da Silva Bernardi** (código 30257) (5829) SS05  
**Heloisa Helena Sampaio Ferreira Castro** (código 10983) (5500) SS12  
**Jefferson William Ribeiro** (código 37259) SG02  
**João Augusto da Fonseca** (código 34512) SH01  
**João Carlos Camargo da Silva** (código 55261) SG04  
**Jorge Wilson Gonçalves de Mattos** (código 6452) (5027) SJ03  
**Josefa Gonçalves de Santana Leoncio** (código 16928) (14) SDE03  
**Josmar Nunes de Souza** (código 44173) SE03  
**Juliano Scatena dos Santos** (código 36497) SD01  
**Karen Sílvia Dias Frade Estanquiere** (código 32215) (5874) SJ02  
**Kátia Cacilda Pereira Lima** (código 29541) SG05  
**Leandro Marrassi Gramulha** (código 55697) SG06  
**Luiz Fernando Sapun** (código 44170) SE05  
**Luiz Marcos Ferreira Junior** (código 55285) SR02  
**Luiza Cordeiro da Silva** SAM05  
**Mara Yolanda de Fernandes** (código 12075) (184) SAM06  
**Marcelo Bonavoglia Santos** (código 14774) (187) SO05  
**Marcelo Fernando Pavão Charaba** (código 48080) SN01  
**Margarete Elisabeth Shwafati** (código 21909) (5601) SE07  
**Maria Inês Volpato** (código 32464) SH02  
**Maria Leticia Ataíde Braz Vargas** (código 30701) (5500) SS14  
**Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha** (código 15715) (5500) SS04  
**Mariosan Pereira** (código 35922) SAM07  
**Milton José da Silva** (código 46313) SJ01  
**Monica Alves dos Reis Mingossi** (código 26831) (196) SO06  
**Ocimar Edney Gomes** (código 54127) SEAL01  
**Osmar Savoia** (código 47440) (5402) SO02  
**Paulino Caetano da Silva** (código 44226) SF01  
**Paulo Antonio de Moraes** (código 29104) (5715) SC02  
**Plínio Soares dos Santos** (código 43583) (5363) SDU01  
**Reginaldo Andrade Araújo** (código 55328) SE04  
**Renato Garcia** (código 55223) SJ05  
**Ricardo Gomez Filho** (código 55206) SCS02  
**Rita de Cássia Struzani Novelli** (código 14733) (5874) SAS02  
**Rodnei Otávio Minelli** (código 14483) (2) STT04  
**Rodrigo Magalhães Argoso Gonçalves** (código 52642) SC01  
**Rogério Batista de Souza Reis** (código 47685) (5822) SAS01  
**Roselene de Lourdes Mendes** (código 8926) (5488) SAM01  
**Rosemeire Batista Salgado de Almeida** (código 16020) (187) SSP01  
**Rubens Paulo da Silva** (código 6381) (5027) SDE01  
**Rui Bernardes** (código 35693) (5372) SDU04  
**Sandra Aparecida Zaith** (código 54140) STT01  
**Sandra Soria** (código 22006) (5601) SE02  
**Sidnei Beltran** (código 48632) (5848) SDU03  
**Silvio Jorge de Oliveira** (código 12406) (187) SS10  
**Solange Cristina Aparecida Vialle** (código 39845) SS11  
**Sueli Santos da Costa** (código 8213) (5861) SE01  
**Suzana Leite Nogueira Karagiannidis** (código 51450) SSP02  
**Vladimir Pinto Ferraz Vallada** (código 55227) SM02.  
**PORTARIA Nº 1298/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.119/2013,  
**RESOLVE:**  
 1 – Exonerar a contar de 19.04.2013, os servidores ocupantes do cargo de Procurador Chefe (125).  
 2 – Nomear a contar de 19.04.2013, os servidores abaixo relacionados, para o cargo de **Procurador Chefe** (307), em vagas criadas pela Lei Municipal nº 7.119/2013, lotados conforme segue:  
**Antonio Carlos Zovini de Barros Fernandes** (código 45356) (5444) SJ01.05  
**Aparecida Lima Santos Toledo Piza** (código 47153) (5822) SJ01.15  
**Cecília Rodrigues Talalis** (código 46309) (5444) SJ04.05  
**Maurício Pereira Pitorri** (código 12161) (183) SJ04.02  
**Miguel Carlos Testai** (código 8158) (5822) SJ05.01.  
**Rafael Prandini Rodrigues** (código 39688) (5444) SJ04.01  
**Regina Flávia Latini Puosso** (código 6146) (5444) SJ01.07

**Rodrigo Tavares da Silva** (código 45441) (5824) SJ03.04  
**PORTARIA Nº 1299/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.119/2013,  
**RESOLVE:**  
 1 – Exonerar a contar de 19.04.2013, o servidor **José João Bezerra Bicudo** (código 41862), ocupante do cargo de Corregedor da Guarda Civil Municipal (250).  
 2 – Nomear a contar de 19.04.2013, o servidor **José João Bezerra Bicudo** (código 41862), para o cargo de **Corregedor da Guarda Civil Municipal** (301), lotado na SN02.  
**PORTARIA Nº 1300/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.119/2013,  
**RESOLVE:**  
 1 – Exonerar a contar de 19.04.2013, o servidor **Ulysses Pegollo Barbosa** (código 53746), ocupante do cargo de Corregedor da Guarda Civil Municipal (251).  
 2 – Nomear a contar de 19.04.2013, o servidor **Ulysses Pegollo Barbosa** (código 53746), para o cargo de **Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal** (305), lotado na SN02.  
**PORTARIA Nº 1301/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.119/2013,  
**RESOLVE:**  
 1 – Exonerar a contar de 19.04.2013, o servidor **Luiz Carlos Barreto de Oliveira** (código 38953), ocupante do cargo de Comandante (24), lotado na SN.  
 2 – Nomear a contar de 19.04.2013, o servidor **Luiz Carlos Barreto de Oliveira** (código 38953), para o cargo de **Comandante da Guarda Civil Municipal** (299), lotado na SN.  
**PORTARIA Nº 1302/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.119/2013,  
**RESOLVE:**  
 1 – Exonerar a contar de 19.04.2013, a servidora ocupante do cargo de Administrador da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde (241).  
 2 – Nomear a contar de 19.04.2013, a servidora **Fátima Aparecida Palitos** (código 15605) (14), para o cargo de **Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde** (286), em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, lotada na Secretaria da Saúde.  
**PORTARIA Nº 1303/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.119/2013,  
**RESOLVE:**  
 1 – Exonerar a contar de 19.04.2013, as servidoras ocupantes do cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde (242).  
 2 – Nomear a contar de 19.04.2013, as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo de **Assessor do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde** (287), em vagas criadas pela Lei Municipal nº 7.119/2013, lotadas na Secretaria da Saúde:  
**Maria Angélica de Medeiros Rebechi** (código 30345) (5112)  
**Rosângela de Matos Lima** (código 19028) (5112).  
**PORTARIA Nº 1304/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,  
**EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:  
 1- **Ricardo Caporusso** (código 33726) (110), SAM03.09.06,  
 2- **Juliana Pereira da Silva** (código 46704) (110), SAM03.12.01,  
 3- **Cláudia Elizabeth Louse Souza Pereira** (código 41119) (110), SAM03.12.02,  
 4- **Francisco Catapano Filho** (código 31525) (109), SAM03.06.02,  
 5- **Maria Carolina Francese** (código 49021) (109), SAM03.10.01,  
 6- **Hussein Marcelo Mouazzen** (código 34638) (106), SAM03.11,  
 7- **Helio Castro Carvalho Filho** (código 20691) (107), SAM03.12,  
 8- **Janayna Carmo Dias de Oliveira** (código 30506) (109), SAM03.13.04, e  
 9- **Eduardo Falabella** (código 47397) (109), SAM03.13.06.  
**PORTARIA Nº 1305/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:  
 1 - **NOME: VIVIANE BASTOS MARQUES CASTANHO** (CÓDIGO 55177)  
**FUNÇÃO: ENFERMEIRO** (5840-442) SS  
**DATA: 20.03.2013**  
 2 - **NOME: GILDEVÂNIA PEREIRA DAMASCENA** (CÓDIGO 45534)

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** (5874-2153) SE01  
**DATA: 15.04.2013**  
 3 - **NOME: KELLY MIGUEL MARQUES FIGUEIREDO** (CÓDIGO 56007)  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR)** (5874-1138) SE01  
**DATA: 10.04.2013**  
 4 - **NOME: CELIA APARECIDA MORA MAZORCA HEYDER** (CÓDIGO 50499)  
**FUNÇÃO: COZINHEIRA III** (5096-1061) SE  
**DATA: 18.04.2013**  
 5 - **NOME: ANIEDJE CAVALCANTI PEDRO** (CÓDIGO 35192)  
**FUNÇÃO: COZINHEIRA III** (5096-488) SE01  
**PORTARIA Nº 1306/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 35.157/2012,  
**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "e" da C.L.T., o servidor **Mário Salazar Ortega** (código 30587), **Médico (Clínico Geral)** (5500-860), lotado na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.  
**PORTARIA Nº 1307/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,  
**DISPENSA** do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Tatiane Jozwiak** (código 45998), **Técnico de Saúde (Enfermagem)** (5834-35), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.  
**PORTARIA Nº 1308/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 65.917/2011,  
**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 962/2013-GP, no que diz respeito à senhora **Marlete Pereira da Silva Gasparini** – classificada em 56º lugar, nomeada para o cargo de **Agente de Fiscalização "G"** (1-246), lotada na SO02.  
**PORTARIA Nº 1309/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 25/2013-SS11.02.03,  
**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 972/2013-GP, no que diz respeito ao senhor **Paulo Daniel Sousa Santa Cruz** - classificado em 6º lugar, admitido para a função de **Médico (Ortopedista)** (5500-979), lotado na SS01.  
**PORTARIA Nº 1310/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 141/2013-DTCMP, edital nº 07/2011-SAM01 e concurso nº 1602/2011,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **25.04.2013 às 09:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo – Guarulhos:**  
**LOTAÇÃO: SE01**  

CLAS. NOME	ORDEM
13º ROSANGELA LEITE DE OLIVEIRA RAMOS	710
14º MARIA DE FÁTIMA GOMES REIS	734

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Professor de Educação Básica (Língua e Cultura Inglesa)**, Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** decorrentes das dispensas de Estevão de Melo Rodrigues e Deivid Matos de Moraes.  
**PORTARIA Nº 1311/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,  
**CONCEDE** a pedido, a contar de 16.04.2013, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Raimunda Kurp Juveit** (código 32967), **Médico (Pediatra)** (5500-1078), lotada na SS01.  
**PORTARIA Nº 1312/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005,  
**PRORROGA** a pedido, a contar de 01.04.2013, por 01 (um) ano, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/68, os efeitos da Portaria nº 1.729/1999-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à **Vânia Aparecida Araújo Silva Franca** (código 12122).

**PORTARIA Nº 201/2013-SAM**

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação da Lei abaixo relacionada na seguinte conformidade:

**LEI Nº 7119/13****UNIDADES INCLUIDAS****DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

CM00.00.01	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE MANUTENÇÃO
CM00.00.01.01	SETOR DE APOIO À MANUTENÇÃO
CM00.01	DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
CM00.01.01	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
CM00.01.02	SEÇÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS
CM00.01.03	SEÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE CONVÊNIOS
CM00.02	DIVISÃO TÉCNICA DE APOIO À MULHER
CM00.02.01	SEÇÃO TÉCNICA DAS CASAS DAS ROSAS, MARGARIDAS E BETH'S
CM00.02.02	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA CLARA MARIA I
CM00.02.03	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA CLARA MARIA II
CM00.02.04	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA CLARA MARIA III
CM00.02.05	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA CLARA MARIA IV
CM00.02.06	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA CLARA MARIA V
CM00.02.07	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA CLARA MARIA VI

**SECRETARIA DE GOVERNO****DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO**

<b>SG06</b>	
SG06.01	DIVISÃO TÉCNICA DE SUPORTE E HELPDESK
SG06.01.01	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE SUPORTE AO USUÁRIO
SG06.01.02	SEÇÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO HARDWARE
SG06.01.03	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE TRIAGEM E ATENDIMENTO
SG06.02	DIVISÃO TÉCNICA DE TELECOMUNICAÇÕES
SG06.02.01	SEÇÃO TÉCNICA DE TELEFONIA
SG06.02.02	SEÇÃO TÉCNICA DE REDES
SG06.02.03	SEÇÃO TÉCNICA DE INFOVIA
SG06.03	DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DO DATA CENTER
SG06.03.01	SEÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO DOS BANCOS DE DADOS
SG06.03.02	SEÇÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
SG06.03.03	SEÇÃO TÉCNICA DE BACKUP DA INFORMAÇÃO
SG06.03.04	SEÇÃO TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDOR
SG06.04	DIVISÃO TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO
SG06.04.01	SEÇÃO TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
SG06.04.02	SEÇÃO TÉCNICA DE APLICATIVOS
SG06.04.03	SEÇÃO TÉCNICA DE PADRONIZAÇÃO, NOVAS TECNOLOGIAS E INTERNET
SG06.04.04	SEÇÃO TÉCNICA DE PESQUISA E ANÁLISE TECNOLÓGICA
SG06.04.05	SEÇÃO TÉCNICA DE INTERNET
SG06.04.06	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DOCUMENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO
SG06.05	DIVISÃO TÉCNICA DA SALA DE SITUAÇÕES
SG06.05.01	SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO A GESTORES PÚBLICOS
SG06.05.02	SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO AO USUÁRIO
SG06.05.03	SEÇÃO TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SG06.06	DIVISÃO TÉCNICA DE GEOPROCESSAMENTO
SG06.06.01	SEÇÃO TÉCNICA DE PESQUISA E GEOPROCESSAMENTO
SG06.06.02	SEÇÃO TÉCNICA DE CARTOGRAFIA
SG06.06.03	SEÇÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E NORMALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES
SG06.06.04	SEÇÃO TÉCNICA DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS GEOREFERENCIADOS
SG06.07	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE SUPORTE À GESTÃO
SG06.07.01	SEÇÃO ADMINISTRATIVA APOIO A COMPRAS E LICITAÇÕES
SG06.07.02	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE CONTRATOS
SG06.08	DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DOS NÚCLEOS DA INFORMAÇÃO
SG06.08.01	SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO A INFRAESTRUTURA
SG06.08.02	SEÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO DO CADASTRO DE PESSOAS
SG06.08.03	SEÇÃO TÉCNICA DE CADASTRO DE TERRITÓRIOS
SG06.08.04	SEÇÃO TÉCNICA DO NÚCLEO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

SG06.08.05	SEÇÃO TÉCNICA DO NÚCLEO DA SAÚDE
SG06.08.06	SEÇÃO TÉCNICA DO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO
SG06.08.07	SEÇÃO TÉCNICA DO NÚCLEO DA EDUCAÇÃO
SG06.08.08	SEÇÃO TÉCNICA DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS
SG06.09	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE NOVOS PRODUTOS
SG06.10	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES</b>	
SJ07.01	DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES
SJ07.01.01	SEÇÃO TÉCNICA DE EDITAIS
SJ07.01.01.01	SETOR DE EDUCAÇÃO
SJ07.01.01.02	SETOR DE OBRAS
SJ07.01.01.03	SETOR DE SAÚDE
SJ07.01.01.04	SETOR DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
SJ07.01.01.05	SETOR DE ROTINA GERAL
SJ07.01.02	SEÇÃO TÉCNICA DE COMPRAS
SJ07.01.02.01	SETOR I
SJ07.01.02.02	SETOR II
SJ07.01.03	SEÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE CUSTOS, PLANILHAS E PROJETOS
SJ07.02	DIVISÃO TÉCNICA DE APOIO ÀS LICITAÇÕES
SJ07.02.01	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE EXPEDIENTE
SJ07.02.01.01	SETOR DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
SJ07.02.02	SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO ÀS LICITAÇÕES
SJ07.02.02.01	SETOR DE APOIO AOS PREGOEIROS E COMISSÕES
SJ07.02.02.02	SETOR DE QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS
SJ07.02.02.03	SETOR DE ATENDIMENTO AOS LICITANTES
SJ07.02.03	SEÇÃO TÉCNICA DE CADASTRO DE FORNECEDORES
SJ07.02.03.01	SETOR DE ANÁLISE DOCUMENTAL
SJ07.03	DIVISÃO TÉCNICA DE CONTRATAÇÕES
SJ07.03.01	SEÇÃO TÉCNICA DE FORMALIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS
SJ07.03.01.01	SETOR DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E APOSTILAMENTO
SJ07.03.01.02	SETOR DE GESTÃO
SJ07.03.02	SEÇÃO TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
SJ07.03.02.01	SETOR DE PESQUISA
SJ07.03.02.02	SETOR DE GESTÃO
SJ07.03.03	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE REMESSA E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TCE/SP
SJ07.04	DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MATERIAIS
SJ07.04.01	SEÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE MATERIAIS DE USO COMUM
SJ07.04.01.01	SETOR DE MATERIAIS I
SJ07.04.01.02	SETOR DE MATERIAIS II
SJ07.04.01.03	SETOR DE MATERIAIS III
SJ07.04.02	SEÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO E ANÁLISE DE CUSTOS
SJ07.04.02.01	SETOR DE CUSTOS
SJ07.04.02.02	SETOR DE ANÁLISE DE REQUISIÇÕES
SJ07.04.03	SEÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO
SJ07.04.03.01	SETOR DE ALMOXARIFADO I
SJ07.04.03.02	SETOR DE ALMOXARIFADO II
SJ07.04.03.03	SETOR DE ALMOXARIFADO III
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS</b>	
SAM07.00.01	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SAM07.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE LOGÍSTICA E NORMAS OPERACIONAIS DE TRAFÉGO
SAM07.01.01	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE LOGÍSTICA DE TRAFÉGO E FISCALIZAÇÃO
SAM07.01.01.01	SETOR DE GUARDA E DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS
SAM07.01.01.02	SETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS E CONDUTORES
SAM07.01.02	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE CADASTRO, LICENCIAMENTO E CONTROLE DE ACIDENTES
SAM07.01.02.01	SETOR DE CONTROLE DE LICENCIAMENTO, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DE VEÍCULOS
SAM07.01.02.02	SETOR DE ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO
SAM07.01.02.03	SETOR DE PRONTUÁRIOS E CONTROLE DE MULTAS DETRÂNSITO
SAM07.02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SAM07.02.01	SEÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CONTRATOS
SAM07.02.01.01	SETOR DE CONTROLE, VISTORIA E LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS LOCADOS
SAM07.02.02	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS
SAM07.02.02.01	SETOR DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO
SAM07.02.02.02	SETOR DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS
SAM07.03	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ALMOXARIFADO
SAM07.03.01	SEÇÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO
SAM07.03.01.01	SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES
SAM07.03.01.02	SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS
SAM07.03.01.03	SETOR DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, HIDRÁULICAS E RODANTES
SAM07.03.01.04	SETOR DE MECÂNICA INDUSTRIAL, TORNO E SOLDA
SAM07.03.01.05	SETOR DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO
SAM07.03.01.06	SETOR DE ELÉTRICA DE VEÍCULOS
SAM07.03.01.07	SETOR DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS
SAM07.03.01.08	SETOR DE TAPEÇARIA DE VEÍCULOS
SAM07.03.02	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO
SAM07.03.02.01	SETOR DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS E CONTROLE DE ESTOQUE
SAM07.03.02.02	SETOR DE CONTROLE E TROCA DE PNEUMÁTICOS
SAM07.03.02.03	SETOR DE INSPEÇÃO, RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS
<b>DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
SE00.09	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO AOS CONSELHOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO E ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PLANO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SE00.09.01	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SE00.09.02	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
<b>DA SECRETARIA DO TRABALHO</b>	
SR00.06	DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SR00.06.01	SEÇÃO TÉCNICA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO -
SR00.06.01.01	SETOR DE CONVÊNIO
<b>DA SECRETARIA DA SAÚDE DO GABINETE</b>	
SS01.01.00.01	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
<b>DO DEPARTAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE</b>	
SS01.03.03	SEÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO DO CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
SS01.03.04	SEÇÃO TÉCNICA DE FATURAMENTO
SS01.03.05	SEÇÃO TÉCNICA DE SISTEMAS
<b>DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS</b>	
SS03.00.01	SEÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SS03.01.05	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SS03.01.06	GERÊNCIA DA PSIQUIATRIA - NÍVEL III
SS03.01.07	GERÊNCIA DO CENTRO CIRÚRGICO - NÍVEL III
SS03.01.08	GERÊNCIA DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - NÍVEL III
SS03.01.09	GERÊNCIA DE PRONTO SOCORRO - NÍVEL III
SS03.03.05	SEÇÃO TÉCNICA DE ATENDIMENTO
SS03.03.05.01	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
SS03.03.06	SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA
SS03.03.06.01	SETOR DE CONTROLE AMBULATORIAL E INTERNAÇÃO
SS03.03.06.02	SETOR DE RECEPÇÃO E INFORMAÇÃO
<b>DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>	
SS05.00.00.01	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
SS05.01	DIVISÃO TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
SS05.02	DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE
<b>DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE I</b>	
SS06.00.45	GERÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO - NÍVEL III
<b>DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE</b>	
SS10.00.00.02	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
SS10.08.00.01	SETOR DE ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS

SS10.15.01.02	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
SS10.15.01.03	SETOR DE APOIO OPERACIONAL
<b>DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
SSP00.05	DIVISÃO TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS
SSP04	<b>DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL I</b>
SSP04.00.01	SEÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS - I
SSP04.00.01.01	SETOR OPERACIONAL - I
SSP05	<b>DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL II</b>
SSP05.00.01	SEÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS - II
SSP05.00.01.01	SETOR OPERACIONAL - II
SSP06	<b>DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL III</b>
SSP06.00.01	SEÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS - III
SSP06.00.01.01	SETOR OPERACIONAL - III
SSP07	<b>DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL IV</b>
SSP07.00.01	SEÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS - IV
SSP07.00.01.01	SETOR OPERACIONAL - IV
SSP08	<b>DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL V</b>
SSP08.00.01	SEÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS - V
SSP08.00.01.01	SETOR OPERACIONAL - V
SSP09	<b>DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VI</b>
SSP09.00.01	SEÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS - VI
SSP09.00.01.01	SETOR OPERACIONAL - VI
SSP10	<b>DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VII</b>
SSP10.00.01	SEÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS - VII
SSP10.00.01.01	SETOR OPERACIONAL - VII
SSP11	<b>DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VIII</b>
SSP11.00.01	SEÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS - VIII
SSP11.00.01.01	SETOR OPERACIONAL - VIII

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 202/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 01.05.2013, os efeitos da Portaria nº 327/2012-SAM, que estendeu a carga horária da servidora **Keyla Pereira Correia de Barros** (código 53273).

#### PORTARIA Nº 203/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 102/2013-SAM06.04,

**SUSTA** a contar de 18.04.2013, os efeitos da Portaria nº 304/2008-SAM, no que diz respeito à servidora **Jacqueline Mariano Fernandes da Silva** (código 37819), designada para prestar serviços junto à Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL.

#### PORTARIA Nº 204/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 91/2013-SE,

**ESTENDE** a contar de 10.04.2013, de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Professor de Educação Básica** (5874-3480), lotada na SE01, com sua respectiva titular a servidora **Fabiana Jesus Vilas Boas** (código 46497).

#### PORTARIA Nº 205/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a contar de 01.05.2013, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas,

#### PORTARIA Nº 208/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 310/2013-SE,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, referentes às designações dos servidores mencionados, para fazer constar que, a contar de 19.04.2013, em virtude da publicação da Lei Municipal nº 7.119/2013, a denominação e codificação das unidades passam a ser as seguintes:

PORTARIA	NOME	UNIDADE	LOTAÇÃO
174/2013-SG/DRA	MELISSA SCHINZARI MUNFORTE (CÓDIGO 27298)	DIVISÃO TÉCNICA DE EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO (273)	SG01.06
64/2011-SG/DRA	MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUZA (CÓDIGO 26269)	SEÇÃO TÉCNICA DE EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO (275)	SG01.06.01
513/2011-SG/DRA	SANDRO JOSÉ DE LARA (CÓDIGO 52400)	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (276)	SG01.06.02
98/2013-SG/DRA	MARIA DA SOLIDADE AMORIM SANTOS (CÓDIGO 27285)	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE APOIOS AOS CONSELHOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO E ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PLANO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SE00.09

#### PORTARIA Nº 209/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 621/2013-SAM, item 6, referente à servidora

com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

**DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS**

**1 - NOME:** ALEX ALEXANDRE PEREIRA (CÓDIGO 55185)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA PEDIATA) (5852-284) SS

**DE 20 (VINTE) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS**

**2 - NOME:** SONIA EMIKO KIMURA (CÓDIGO 30541)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (PEDIATRA) (5500-1060) SS01,

sustando-se a Portaria nº 419/2001-SA.

#### PORTARIA Nº 206/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** a Portaria nº 917/2004-GP, referente à servidora Silvania Krauss (código 34901), para fazer constar que seu nome correto é Silvania Krauss de Faria e Souza.

#### PORTARIA Nº 207/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, referentes às designações dos servidores mencionados, para fazer constar que, a contar de 22.03.2013, em virtude da publicação do Decreto nº 30.629/2013, a denominação e codificação das unidades passam a ser as seguintes:

1 - 411/2012-SG/DRA, **Djanira Duarte dos Santos** (código 13429), **Supervisão de Setor** (277-114), SF03.06.01.01,

2 - 63/2011-SG/DRA, **Solange Cangelli Campos** (código 21842), **Supervisão de Setor** (277-86), SF03.06.03.02,

3 - 63/2011-SG/DRA **Fernando Mozart Guejo** (código 11738), **Gerência I** (275-548), SF05.04.01,

4 - 20/2012-DRA, **Ana Maria dos Santos** (código 26185), **Gerência I** (275-549), SF05.05.02,

5 - 63/2011-SG/DRA, **Orival Siqueira** (código 22801), **Gerência I** (275-550), SF05.06.02.

6 - 63/2011-SG/DRA, **Maria Elisabete Gomes de Vasconcelos** (código 21602), **Gerência I** (275-552), SF05.07.03.



para Grau A, ref.6, e

4- 195/2013-SAM, no que diz respeito à servidora Joana D'Arc da Silva (código 34402), para fazer constar que sua evolução deu-se do Grau C, ref. 9 para Grau C, ref.13.

**PORTARIA Nº 294/2013-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 55/2013-SSP,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 367/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Adriana Fuga** (código 11763), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-184), lotada na SSP00.03.

**PORTARIA Nº 295/2013-SG/DRA**

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Sustar os efeitos da Portaria nº 192/2013-SG/DRA, que cedeu a servidora **Mirna Lane Cândido Ferreira** (código 34753).

**PORTARIA Nº 296/2013-SG/DRA**

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **ANDRÉA DOS SANTOS GRUCCI DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 23.584/2006,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 144/2013-CFSS, que constituiu Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar irregularidades constantes no processo administrativo nº 30.756/2012.

**PORTARIA Nº 297/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.119/2013,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – **Cláudio Lujan de Araújo** (código 45806) (5821);

**Para: Gerência Técnica** (GGT) (273), lotado na SG06.01;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 1249/2010-GP.

2 – **Milton Alves da Silva** (código 55720) (5848);

**Para: Gerência II** (GG2) (276), lotado na SG06.01.01;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 163/2013-SG/DRA.

3 – **Alexandre Salles** (código 45397) (5821);

**Para: Gerência II** (GG2) (276), lotado na SG06.01.03;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 1534/2010-GP.

4 – **Gilberto Maurício Silva dos Santos** (código 43794) (5821);

**Para: Gerência Técnica** (GGT) (273), lotado na SG06.02;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 1250/2010-GP.

5 – **Edmir Galindo Ferreira** (código 54130) (5233);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotado na SG06.02.01;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 297/2012-SG/DRA.

6 – **Fernando Kihara** (código 52915) (5820);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotado na SG06.02.02;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 97/2012-SG/DRA.

7 – **Alex Borges da Silva** (código 49599) (5821);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotado na SG06.02.03;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 297/2012-SG/DRA.

8 – **Shacha de Moraes Uessugui** (código 19752) (5820);

**Para: Gerência Técnica** (GGT) (273), lotada na SG06.03;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 1251/2010-GP.

9 – **Robert Kaiser** (código 45465) (5821);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotado na SG06.03.01;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 1533/2010-GP.

10 – **Mônica Cristina dos Santos Shintaku** (código 45415) (5820);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotada na SG06.03.02;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 205/2013-GP.

11 – **Marcelo Gaspar Duarte** (código 49571) (5821);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotado na SG06.03.03;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 2679/2010-GP.

12 – **João Paulo Alves Florêncio** (código 31583) (5821);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotado na SG06.03.04;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 1466/2010-GP.

13 – **Andréa Regina de Oliveira Polachini** (código 22882) (13);

**Para: Gerência Técnica** (GGT) (273), lotado na SG06.04;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 1252/2010-GP.

14 – **Rafael Azevedo Cavalari** (código 49572) (5820);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotado na SG06.04.01;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 2679/2010-GP.

15 – **Elton Carlos Santolin** (código 49943) (5821);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotado na SG06.04.02;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 297/2012-SG/DRA.

16 – **Cláudio Eiki Kanashiro** (código 49527) (5821);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotado na SG06.04.03;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 297/2012-SG/DRA.

17 – **Heber Miranda Floriano** (código 49528) (5820);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotado na SG06.04.04;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 378/2012-SG/DRA.

18 – **Rafael Margado Salvioni** (código 43661) (5820);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotado na SG06.04.05;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 1532/2010-GP.

19 – **Marina Ioshiko Iwamoto** (código 21570) (15);

**Para: Gerência Técnica** (GGT) (273), lotado na SG06.05;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 1463/2010-GP.

20 – **Iara Bezerra de Sales** (código 13665) (187);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotada na SG06.05.02;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 1360/2010-GP.

21 – **Márcia Regina Cardoso de La Cruz** (código 43649) (5820);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotada na SG06.05.03;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 475/2011-SG/DRA.

22 – **Marcelo de Oliveira Vieira** (código 43633) (5820);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotado na SG06.06.01;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 1529/2010-GP.

23 – **Rogério Vilas Boas Arantes** (código 43626) (5820);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotado na SG06.06.02;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 747/2012-SG/DRA.

24 – **Fábio Augusto Paradinha** (código 43609) (5820);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotado na SG06.06.04;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 1530/2010-GP.

25 – **Ivoni Teresinha Haack** (código 48095) (5822);

**Para: Gerência Técnica** (GGT) (273), lotado na SG06.08;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 1560/2011-GP.

26 – **Claudionor de Alonso Pereira** (código 44002) (5821);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotado na SG06.08.01;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 476/2011-SG/DRA.

27 – **Minie Petrella Figueiredo** (código 55605) (5848);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotada na SG06.08.02;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 163/2013-SG/DRA.

28 – **Andreza Gonçalves da Silva** (código 49600) (5820);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotada na SG06.08.05;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 40/2013-SG/DRA.

29 – **Roger Siqueira Inácio** (código 50496) (5821);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotado na SG06.08.07;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 297/2012-SG/DRA.

30 – **Rosana Milat Gomes Diaz** (código 33683) (5021);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotada na SG06.08.08;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 1472/2010-GP.

31 – **Ana Célia da Cunha** (código 46702) (5822);

**Para: Gerência Administrativa** (GGA) (274), lotada na SG06.09;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 72/2013-SG/DRA.

32 – **Rodrigo de Souza Brasil** (código 52984) (5820);

**Para: Gerência Administrativa** (GGA) (274), lotado na SG06.10;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 1084/2013-GP.

33 – **Fábio Santos Silva** (código 45434) (5821);

**Para: Gerência I** (GG1) (275), lotado na SG06.06.03;

**Decorrencia:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 298/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Obras **MARCO ANTÔNIO DE TOLEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 99/2013-SO,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – **Sandra Padilha da Silva** (código 46667) (5096);

**Para: Gerência I** (GG1) (275-393), SO06.06.01;

**Decorrencia:** sustação da designação de Orlando Vaqueiro Januário.

2 – **Anderson Barros de Amorim** (código 34894) (5848);

**Para: Gerência II** (GG2) (276-193), SO06.00.01;

**Decorrencia:** sustação da designação de Sandra Padilha da Silva.

**PORTARIA Nº 299/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 84/2013-SN,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Gilderly Evangelista dos Santos** (código 31172) (5848);

**Para: Gerência II** (GG2) (276-273), lotado na SN00.02.03;

**Decorrencia:** sustação da designação de Simone Bitencourt da Silva.

# ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE GUARULHOS

## O maior programa ambiental do Brasil



Com as ETEs, Guarulhos trata 35% de todo o esgoto do município

Das 39 cidades que compõem a região metropolitana de São Paulo (RMSP), Guarulhos está em 11º lugar entre as que mais tratam de seu esgoto

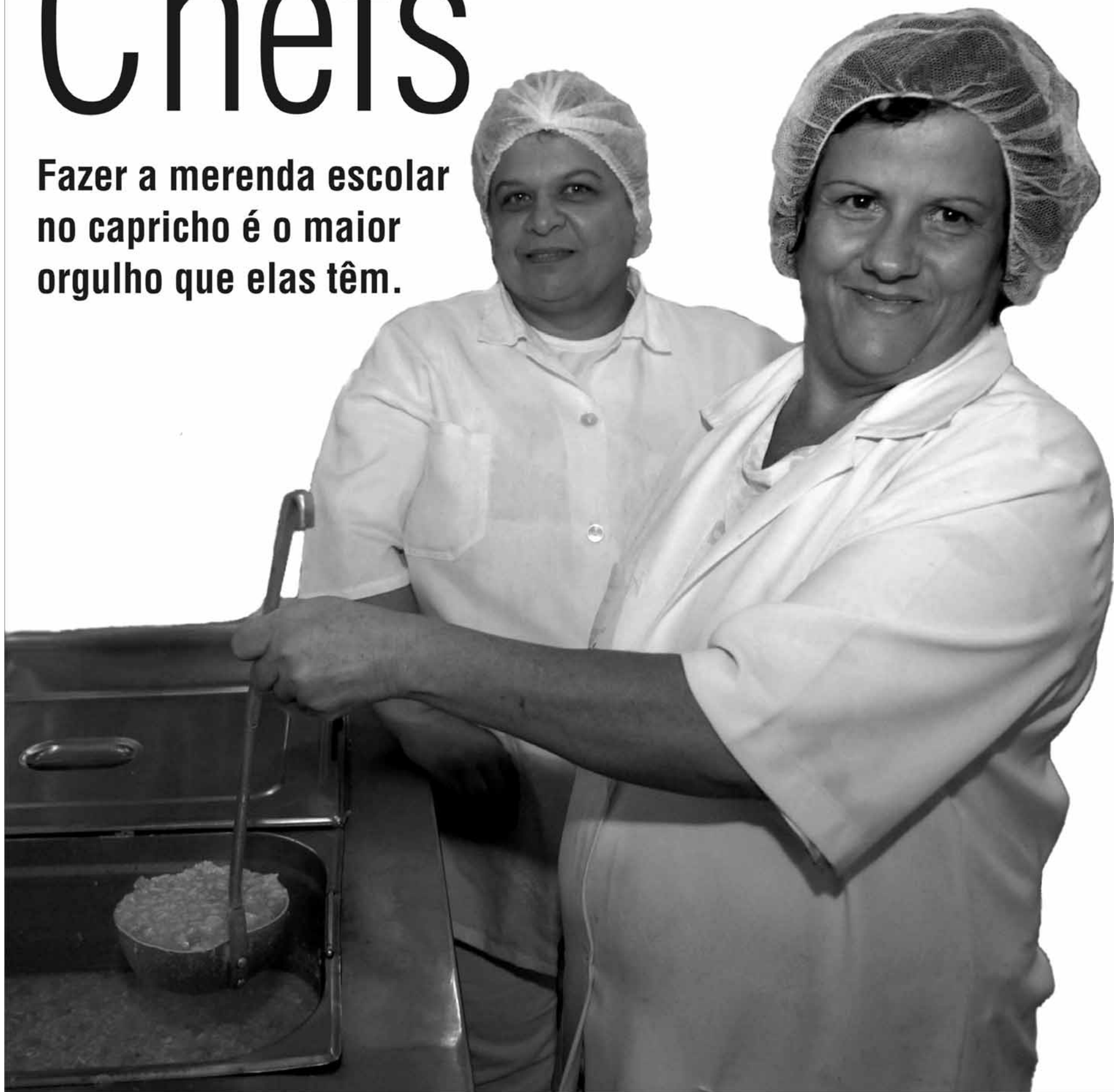
E mais ETEs estão sendo construídas para deixar a qualidade de vida da nossa cidade ainda melhor





# Chefs

**Fazer a merenda escolar no capricho é o maior orgulho que elas têm.**



**As crianças de Guarulhos recebem, todos os dias, refeições balanceadas e saborosas, preparadas por merendeiras que gostam muito do que fazem. São mais de 116 mil refeições diárias, de qualidade, servidas nas escolas municipais. Todas com um tempero muito especial: carinho.**









leite, TCM, óleos vegetais incluindo óleo de Mortierella alpina – LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresenta baixa osmolaridade, ótima tolerabilidade e aceitação. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 11% de proteínas (100% de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de baixo peso molecular), 41% de carboidratos (100% de maltodextrina), 48% de lipídios (50% de TCM – triglicérides de cadeia média, 49% óleos vegetais e 1% de óleo de peixe) e outras suplementações como nucleotídeos, taurina, L-carnitina, colina e inositol. Embalagem: 1 lata de 400g = 3100ml/2060 Kcal. Código Alfandegário: 2106.9090. Número do registro: 6.6577.0066. Validade do produto: 18 (dezoito) meses. Marca: Pregomin Pepti – Danone. Procedência: Holanda. Fabricante: Nutricia. R\$ 86,20.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 38/2013-SE Dispõe sobre: Altera Tabela de Funções e Parâmetro Salarial

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de readequar às normas reguladoras da celebração e execução de convênios de cooperação para o desenvolvimento do ensino público e gratuito pertinentes à Educação infantil-Creche e Educação Especial;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** A Tabela de Funções e Parâmetro Salarial inserida a título de anexo II na Portaria nº 100/2012 – SE, publicada em 23 de outubro de 2012, e alterada em 01/03/2013, através da Portaria nº 21/2013-SE, passará a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO II da Portaria nº 100/2012 – SE Tabela de Funções, Formação e Parâmetro Salarial – Exercício 2013

Cód.	Função	Formação	*Salário
1.1.17	Ajudante Geral	Fundamental	R\$ 950,00
1.1.12	Assist. Administrativo	Ens. Médio	R\$ 2.200,00
1.1.3	Assist. de Coordenação	Superior	R\$ 1.900,00
1.1.11	Aux. Administrativo	Ens. Médio	R\$ 1.500,00
1.1.8	Aux. de Classe	Ens. Médio	R\$ 1.000,00
1.1.13	Aux. de Cozinha	Fundamental	R\$ 950,00
1.1.14	Aux. de Limpeza	Fundamental	R\$ 950,00
1.1.18	Aux. de Manutenção	Fundamental	R\$ 1.200,00
1.1.19	Controlador de Acesso	Fundamental	R\$ 1.200,00
1.1.1	Coordenadora Pedagógica	Superior	R\$ 3.200,00
1.1.9	Cozinheira	Fundamental	R\$ 1.100,00
1.1.2	Diretora	Superior	R\$ 3.200,00
1.1.6	Educadora	Ens. Médio	R\$ 2.000,00
1.1.16	Enc. de Manutenção	Fundamental	R\$ 2.000,00
1.1.15	Enc. de Serviços Gerais	Fundamental	R\$ 1.500,00
1.1.23	Instrutor Educ. Especial (**)	Ens. Médio	R\$ 1.200,00
1.1.10	Lactarista	Fundamental	R\$ 1.100,00
1.1.21	Menor Aprendiz	Fundamental	R\$ 650,00
1.1.5	Monitora	Ens. Médio	R\$ 2.000,00
1.1.22	Motorista	Fundamental	R\$ 1.500,00
1.1.24	Professor Educ. Especial(**)	Superior	R\$ 2.850,00
1.1.4	Professor - (período parcial)	Superior	R\$ 1.800,00
1.1.7	Recreacionista	Ens. Médio	R\$ 1.200,00
1.1.20	Sup. Adm./Financeiro	Ens. Médio	R\$ 2.800,00

\* A coluna “Salário (até)” indica o valor máximo que será permitido para pagamento dos funcionários com recursos do convênio. Devendo a entidade complementar com recursos próprios caso o valor do salário seja maior do que o estipulado nesta relação.

\*\* Estas funções são de período integral e específicas para as Entidades que mantêm convênio na modalidade Educação especial.

“Art. 2º Esta Portaria passa a ter efeitos a contar de 01/04/2013 revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA INTERNA Nº 011/2013-SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 27118/2013, visando à necessidade de apuração urgente dos fatos relatados no documento supracitado,

#### RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

**Presidente: PEDRO CÉSAR DE SOUZA (CF 24456)**  
**Membro: FERNANDA FERNANDES (CF 45519)**  
**Secretária: EDNA NASCIMENTO BATISTA (CF 31841)**

2 – A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supra citado.

3 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

### EDITAL Nº 028/2013 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **18/04/2013**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **52516/2009-PAT**  
Requerente AMBEV BRASIL BEBIDAS LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2009.003.004929 E OU  
Relator: José Roberto Lapetina  
Acórdão nº: **193/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO pois conforme decisão exarada nos autos, o contribuinte litiga pela improcedência da exigência do IPTU de 2012 e o pedido administrativo é pelos exercícios de 2008, 2009 e 2010, o que não se presta ao que se pugna.  
Processo **59471/2009-PAT**  
Requerente ROSÂNGELA CRISTINA ELÓI  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **2256/2010-PAT**  
Requerente GILI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

RECIBO 2010.002.0192061  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **5267/2010-PAT**  
Requerente JOSÉ JERÔNIMO  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **32218/2010-PAT**  
Requerente JOÃO CARLOS FERREIRA  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 67622 CANCELAMENTO  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **34710/2010-PAT**  
Requerente PHILOMENA JOSEPHINA SCANAVACCA MORENO  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011  
Relator: José Roberto Lapetina  
Acórdão nº: **194/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Após reanálise da decisão solicitada, em manter a decisão prolatada em acórdão já exarado, pelos motivos e argumentos apresentados em relatório de decisão.  
Processo **4040/2011-PAT**  
Requerente MARCELO RODRIGUES GONÇALVES  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **6872/2011-PAT**  
Requerente AMARO MARQUES  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **9880/2011-PAT**  
Requerente DIONISIO CAVALEIRO FERNANDES GARROTE  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **12347/2011-PAT**  
Requerente JOSUÉ JOSÉ DE ANDRADE  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO DE 2012  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **40506/2011-PAT**  
Requerente ADILSON PAULO FERNANDES  
Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/2010  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **49184/2011-PAT**  
Requerente LUIZ ROGÉRIO GOMES GUIMARÃES  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2012  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **49185/2011-PAT**  
Requerente LUIZ ROGÉRIO GOMES GUIMARÃES  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL REF. EXERCÍCIO 2012  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **54011/2011-PAT**  
Requerente HILDETE ROSA DE SOUSA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **4698/2012-PAT**  
Requerente SÉRGIO HIDEO KAMAZAKI  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.02.041  
Relator: Eliana Galvão Dias  
Acórdão nº: **195/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com os fundamentos apresentados em decisão.  
Processo **4738/2012-PAT**  
Requerente MARIA LUCIA CAPUTO BITTENCOURT  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.04.088  
Relator: Eliana Galvão Dias  
Acórdão nº: **196/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com os fundamentos apresentados em decisão.  
Processo **4790/2012-PAT**  
Requerente BIANCA THOMAZ FERNANDES  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.01.069  
Relator: Eliana Galvão Dias  
Acórdão nº: **197/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com os fundamentos apresentados em decisão.  
Processo **4926/2012-PAT**  
Requerente PAULO PAINO CARRILHO LOPES  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.01.065  
Relator: Eliana Galvão Dias  
Acórdão nº: **198/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com os fundamentos apresentados em decisão.  
Processo **4936/2012-PAT**  
Requerente ANA CAROLINA LENCI BELLEZZO  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.01.022  
Relator: Eliana Galvão Dias  
Acórdão nº: **199/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com os fundamentos apresentados em decisão.  
Processo **4944/2012-PAT**  
Requerente NILTON MARCONDES SANTANA  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.01.105  
Relator: Eliana Galvão Dias  
Acórdão nº: **200/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com os fundamentos apresentados em decisão.  
Processo **4945/2012-PAT**  
Requerente TARCÍSIO HAMMES  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.01.043  
Relator: Eliana Galvão Dias  
Acórdão nº: **201/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com os fundamentos apresentados em decisão.  
Processo **4994/2012-PAT**  
Requerente ADEMIR AGUILAR DO PRADO  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.02.001  
Relator: Eliana Galvão Dias  
Acórdão nº: **202/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com os fundamentos apresentados em decisão.  
Processo **4996/2012-PAT**  
Requerente DANIEL FERREIRA DA SILVA  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.01.062  
Relator: Eliana Galvão Dias  
Acórdão nº: **203/ 2013-JRF**  
Situação: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com os fundamentos apresentados em decisão.  
Processo **5314/2012-PAT**  
Requerente DÉBORA MORENO PEIXOTO  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.03.112  
Relator: Eliana Galvão Dias  
Acórdão nº: **204/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com os fundamentos apresentados em decisão.  
Processo **5482/2012-PAT**  
Requerente DANIEL PELLEGRINI  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.01.062  
Relator: Eliana Galvão Dias  
Acórdão nº: **205/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com os fundamentos apresentados em decisão.  
Processo **5669/2012-PAT**  
Requerente MARCOS HIROFUMI ASHIKAGA  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.02.039  
Relator: Eliana Galvão Dias  
Acórdão nº: **206/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com os fundamentos apresentados em decisão.

#### EDITAL Nº 029/2013-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **25/04/2013**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **2715/2008- PAT**

Requerente FRANCISCO JORGE DOS REIS  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2008  
Relator: José Roberto Lapetina  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.  
Processo **20489/2008- PAT**  
Requerente IPIRANGA QUÍMICA S/A  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 105261 E AIM 52679 CANCELAMENTO  
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Processo **59471/2009- PAT**  
Requerente ROSÂNGELA CRISTINA ELÓI  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **2256/2010- PAT**  
Requerente GILI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2010.002.0192061  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **3466/2010- PAT**  
Requerente FLÁVIO DOMINGOS CANTINA ME  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2007.200.008866 E OU  
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Processo **5267/2010- PAT**  
Requerente JOSÉ JERÔNIMO  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **32218/2010- PAT**  
Requerente JOÃO CARLOS FERREIRA  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 67622 CANCELAMENTO  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **4040/2011- PAT**  
Requerente MARCELO RODRIGUES GONÇALVES  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **6872/2011- PAT**  
Requerente AMARO MARQUES  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **9880/2011- PAT**  
Requerente DIONISIO CAVALEIRO FERNANDES GARROTE  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **12347/2011- PAT**  
Requerente JOSUÉ JOSÉ DE ANDRADE  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO DE 2012  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **40506/2011- PAT**  
Requerente ADILSON PAULO FERNANDES  
Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/2010  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **49184/2011- PAT**  
Requerente LUIZ ROGÉRIO GOMES GUIMARÃES  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2012  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **49185/2011- PAT**  
Requerente LUIZ ROGÉRIO GOMES GUIMARÃES  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2012  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **68757/2011- PAT**  
Requerente ERALDO FLORÊNCIO DE MOURA  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 1996.101.0939 E OUTROS  
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **54011/2011- PAT**  
Requerente HILDETE ROSA DE SOUSA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012  
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **67857/2011- PAT**  
Requerente ERALDO FLORÊNCIO DE MOURA  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 1996.101.0939 E OUTROS  
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **4576/2012- PAT**  
Requerente LUCIANA DO AMARAL MARTINEZ DAVILA  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.05.091  
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Processo **4628/2012- PAT**  
Requerente TOKIO ASATO  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.02.061  
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Processo **5302/2012- PAT**  
Requerente PAOLA ARRUDA  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.02.004  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo **5365/2012- PAT**  
Requerente CONSTANTINO VIDAL NEGREIROS DE SOUZA  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.02.067  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo **5393/2012- PAT**  
Requerente MARCELO DE ALMEIDA  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.01.033  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo **5538/2012- PAT**

Requerente THIAGO BATISTA NOVAES  
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.01.048  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 5748/2012- PAT  
 Requerente PAULA FABIANE DOS PASSOS CARRAMILO  
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.04.036  
 Relator: Eliana Galvão Dias  
 Processo 5762/2012- PAT

Requerente FLÁVIO TADEU LOPES DO NASCIMENTO  
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.06.075  
 Relator: Eliana Galvão Dias  
 Processo 5786/2012- PAT  
 Requerente JOSÉ RICARDO SOARES  
 Assunto: REVISÃO (TIPO DE EDIFICAÇÃO INSCRIÇÃO 083.82.60.001.01.039 E OUTROS)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo 5933/2012- PAT  
 Requerente ALESSANDRA DA FÁTIMA CLARO  
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.01.092  
 Relator: Eliana Galvão Dias  
 Processo 33014/2012- PAT  
 Requerente ANTONIO HERMOGENES DE SÁ  
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBOS 2007.018.843 e 2008.117.60009)  
 Relator: José Roberto Lapetina

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

## TELEFONES ÚTEIS

### SAÚDE

# Hospitais Públicos Municipais



**HMU**

**Hospital  
Municipal de  
Urgência**

Av. Tiradentes, 3.392  
Bom Clima

**Tel.**

**(11) 2475-7422**

**HMPB**

**Hospital Municipal  
Pimentas-Bonsucesso**

Rua São José do  
Paraíso, 100  
Jardim Imperial  
Pimentas

**Tel.**

**(11) 2489-6610**

**HMC**

**Hospital  
Municipal  
da Criança**

R. José Maurício,  
185 - Centro

**Tel.**

**(11) 2475-9688**

**Acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**





do Edital: na sede da Câmara ou pelo e-mail [cpic@camaraguarulhos.sp.gov.br](mailto:cpic@camaraguarulhos.sp.gov.br)

Guarulhos, 19 de abril de 2013  
**Patricia Kubudi C. e Silva**  
**Pregoeira Oficial**

#### Processo Administrativo 5619/2012

##### Termo de Homologação

##### Pregão Presencial nº 008/2013

Tipo menor preço por item.

Objeto: Aquisição de equipamentos fotográficos, conforme especificação no anexo I. Homologo o resultado final do pregão presencial nº 008/2013, adjudicados os objetos do presente pelo nobre pregoeiro, para surtir os seus efeitos legais, em favor da empresa Acqua Life Comercial Ltda. EPP, no valor total de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais).

Guarulhos, 19 de abril de 2013  
**EDUARDO SOLTUR**  
**PRESIDENTE**

#### Processo Administrativo 5645/2012

##### Termo de Homologação

##### Pregão Presencial nº 002/2013

Tipo menor preço por item

Objeto: Aquisição de licenças de softwares e suas atualizações, conforme especificação no anexo I. Homologo o resultado final do pregão presencial nº 002/2013, adjudicados os objetos do presente pelo nobre pregoeiro, para surtir os seus efeitos legais, em favor das empresas Allen Rio Serviços e Comércio de Informática Ltda., no valor total de R\$ 21.345,00 (vinte e um mil trezentos e quarenta e cinco reais) e Leandro Moutinho Caçapava Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. EPP, no valor total de R\$ 3.789,00 (três setecentos e oitenta e nove reais).

Guarulhos, 19 de abril de 2013  
**EDUARDO SOLTUR**  
**PRESIDENTE**

#### Processo Administrativo 589/2013

##### Aviso de Licitação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar nova reunião pública no dia 03/5/2013, às 09 horas, visando credenciamento e reabertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de material de limpeza, conforme anexo I, parte integrante do edital. Recebimento de propostas: até às 09 horas do dia 03/05/2013, na Rua João Gonçalves, nº 604, Sala do Plenário, Centro, Guarulhos. Obtenção do Edital: na sede da Câmara ou pelo e-mail [cpic@camaraguarulhos.sp.gov.br](mailto:cpic@camaraguarulhos.sp.gov.br)

Guarulhos, 19 de abril de 2013  
**Patricia Kubudi C. e Silva**  
**Pregoeira Oficial**

## PROGUARU

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

**CREADOR: AFIKPAR PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de material de segurança  
**VALOR:** R\$ 441,90 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: BERTOLOCINE COM. E REP PECAS AUT. LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Consertos e reparos em veículos.  
**VALOR:** R\$ 785,00 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: C.E. MACEDO E CIA LTDA**  
**PROCESSO:** 1701/2012  
**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos.  
**VALOR:** R\$ 803,30 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREADOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
**PROCESSO:** 322/2010  
**OBJETO:** Fornecedor e distribuição de cestas básicas.  
**VALOR:** R\$ 85.770,00 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.  
**CREADOR: CHUCAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Consertos e reparos em veículos.  
**VALOR:** R\$ 567,40 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 18/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de material de informática.  
**VALOR:** R\$ 2.050,00 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o

fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: COMÉRCIO DE PIAÇAVA BRASIL LTDA.**  
**PROCESSO:** 015/2013  
**OBJETO:** Fornecedor de vassourão tipo PMG.  
**VALOR:** R\$ 1.670,00 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento.  
**CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**  
**PROCESSO:** 1890/2012  
**OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito.  
**VALOR:** R\$ 2.680,86 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 21/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.  
**CREADOR: GUTOMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**  
**PROCESSO:** 1803/2012  
**OBJETO:** Locação de imóvel comercial para instalação do GOC.  
**VALOR:** R\$ 16.000,00 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos ao acordado entre as partes para a locação do imóvel em questão.  
**CREADOR: HAPORTEC COMÉRCIO DE COMP. ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. EPP**  
**PROCESSO:** 1969/2012  
**OBJETO:** Fornecedor de materiais elétricos.  
**VALOR:** R\$ 221,00 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREADOR: HARMACO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 1.152,80 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: JOB DIESEL COM.DE BOMBAS INJETORAS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Consertos e reparos em veículos.  
**VALOR:** R\$ 4.200,00 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 21/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: LIBERMAR COM. DE MÁQS. E ACESSÓRIOS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de material de expediente.  
**VALOR:** R\$ 2.613,00 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 3/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: LILIA APARECIDA DA SILVA PARRONCHI - ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de material gráfico.  
**VALOR:** R\$ 389,40 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: MARILENE MEDEIROS - EPP.**  
**PROCESSO:** 1228/2012  
**OBJETO:** Fornecedor de diversos materiais de limpeza.  
**VALOR:** R\$ 4.900,00 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de limpeza utilizados nos diversos setores da Proguaru e em contratos com a Prefeitura.  
**CREADOR: MECÂNICA KAFMORG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Consertos e reparos em veículos.  
**VALOR:** R\$ 800,00 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: NIPO SANTO AMARO MOTO SERRAS LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Consertos e reparos em ferramentas.  
**VALOR:** R\$ 933,00 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 18/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: PEFIL COMERCIAL LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de Lubrificantes.  
**VALOR:** R\$ 933,12 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: PERFIL CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.**  
**PROCESSO:** 1964/2012  
**OBJETO:** Fornecedor de materiais elétricos.  
**VALOR:** R\$ 2.132,50 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREADOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
**PROCESSO:** 1673/2012  
**OBJETO:** Aquisição de RR2C.  
**VALOR:** R\$ 24.399,10 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização

de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREADOR: POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Consertos e reparos em veículos.  
**VALOR:** R\$ 452,52 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: RB SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**  
**PROCESSO:** 1781/2012  
**OBJETO:** Fornecedor de vale transporte intermunicipal para municípios fora da região metropolitana de São Paulo e Guarulhos.  
**VALOR:** R\$ 4.531,97 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 18/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos para o transporte dos funcionários da Proguaru.  
**CREADOR: SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL L**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza..  
**VALOR:** R\$ 772,00 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: TOWAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 421,00 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: V R INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de material de expediente.  
**VALOR:** R\$ 426,96 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 21/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de material para serralheria  
**VALOR:** R\$ 643,00 .  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades

de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 23 de abril de 2013.  
**José Luiz Ferreira Guimarães**  
**Diretor Presidente**

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

##### Cargo: Auxiliar Administrativo

**Classificação Nome**  
 108 Eduardo Eisenbach

##### Cargo: Atendente

**Classificação Nome**  
 13 Ana Carolina Lazzari Chiovatto  
 Guarulhos, 23 de Abril de 2013.  
**José Luiz Ferreira Guimarães**  
**Diretor Presidente**

#### JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 066/2013, Pregão Presencial nº 007/2013**, que trata do registro de preços para sacos de lixo. **Recursos Improvidos:** Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda. e Bolívar Com. de Emb., Desc. e Prest. Serv. de Limp. e Hig. Ltda. Fica mantida a classificação constante na ata de abertura do certame.

**Processo Administrativo nº 1954/2012, Pregão Presencial nº 012/2013**, que trata do registro de preços para cartuchos de impressora. **Recurso Provido:** Ampolo Distribuidora de Materiais de Escritório Eireli - EPP.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 066/2013**, torna pública a homologação do **Pregão Presencial nº 007/2013**, que trata do registro de preços para sacos de lixo, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Edison Antonio dos Santos ME** nos **itens 01 a 04**.

**Processo Administrativo nº 067/2013**, torna pública a homologação do **Pregão Eletrônico nº 004/2013**, que trata do registro de preços para papéis gráficos, e **adjudicação** do objeto nos lotes 1 e 3 a favor da empresa **Bigpar Empreendimentos e Participações Ltda.** e no lote 2 a favor da empresa **Sidnei Folini Monteiro - EPP**.

**ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA**  
 Presidente da Comissão de Licitações

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo nº: 065/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 024/2013. Pregão Presencial nº 011/2013. Objeto:** Registro de preços para cimento. **Compromissário Fornecedor:** Guarani Materialpara Construção Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 19/04/2013.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Cimento Portland CPII, saco de 50 kg. O produto deve estar de acordo com a NBR 11.578. Marca: Nassau	18.000	saco	18,05

Guarulhos, 22 de abril de 2013.  
**THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO**  
 Gerente de Recursos Materiais

#### COMUNICADO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público o documento de certidão de destinação de resíduo, oferecido às Empresas privadas contratantes do serviço de Captação de Resíduos da Construção Civil, da Usina de Reciclagem:

##### MODELO:



#### CERTIDÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A com a Usina de Reciclagem de RCC - Centro Industrial Cabuçu, certifica o cumprimento e a participação no **Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil** da Prefeitura de Guarulhos, em consonância com a Resolução Conama nº 307 de 2002, através da captação de \_\_\_\_\_ m³ de Resíduos da Construção Civil R.C.C: da Empresa

CNPJ \_\_\_\_\_ Insc. Estadual \_\_\_\_\_ no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme guias de recolhimento apresentadas, os quais foram beneficiados e destinados adequadamente na utilização de agregados reciclados em obras públicas, de acordo com o **Plano Diretor de Manejo de Resíduos Sólidos de Guarulhos**.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Processo CETESB Nº 15/00543/03**  
 Gerência de Desenvolvimento Sustentável –  
 Av. Benjamin Harris Hannicutt, 4400 – Tel.: 2408-6039  
 E-mail: [pga@proguaru.com.br](mailto:pga@proguaru.com.br)

## CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**(Região Centro)** – Rua Presidente Prudente, 28 – Centro  
**e-mail:** [ctcentroguarulhos@hotmail.com](mailto:ctcentroguarulhos@hotmail.com)  
**telefones:** 2441-2437 / 2441-2438 – **plantão:** 7351-0789

**(Região Cumbica)** – Rua Jaci, 247 – Cumbica  
**e-mail:** [conselhocumbica@yahoo.com.br](mailto:conselhocumbica@yahoo.com.br)  
**telefones:** 2412-9062 / 2446-3760 – **plantão:** 6740-5951

**(Região São João/Bonsucesso)** – Rua Nova York, 5 – Jd. Presidente Dutra  
**e-mail:** [ctsaoljaoguarulhos@ig.com.br](mailto:ctsaoljaoguarulhos@ig.com.br)  
**telefones:** 2431-9081 / 2431-8485 – **plantão:** 7116-4248

**(Região Pimentas)** – Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 – Jd. Arujá  
**e-mail:** [ctpimentas@yahoo.com.br](mailto:ctpimentas@yahoo.com.br)  
**telefones:** 2498-2879 / 2496-5466 – **plantão:** 7144-2880

**(Região Taboão)** – Rua Ipauçu, 192 - Jd. Bela Vista  
**e-mail:** [cttaboao@hotmail.com](mailto:cttaboao@hotmail.com)  
**telefones:** 2408-2824 / 2443-4057 – **plantão:** 7179-9352



# Endereços e telefones de atendimento ao público



## Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2475-8600

## Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – VI. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – VI. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - VI. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública R. Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – VI. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

## Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – VI. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – VI. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

## Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

## Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - VI. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sgt. da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 0800-101042

## IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários  
Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2461-0014

## Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996